Belo Horizonte, 13 de Junho de 2013. Gapre - Ofício nº 044/2013.

Exmo. Sr.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Des. Joaquim Herculano Rodrigues.

Dirijo-me a Vossa Excelência, em nome da magistratura mineira para, uma vez mais, reivindicar direitos dos magistrados que, no presente caso, dizem respeito à retroatividade, em (5) cinco anos, do auxílio alimentação, como tem ocorrido em vários estados.

Trata-se de uma justa reivindicação da classe que, através de inúmeros email's, cartas e telefonemas tem se dirigido a esta entidade de classe, sabedores de que é a única e legítima representante dos magistrados de Minas Gerais.

Há que se ressaltar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos magistrados, em razão do achatamento dos subsídios, sendo esta uma das medidas para amenizar a situação.

Contando com o apoio de Vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Desembargador **Herbert José Almeida Carneiro**Presidente da AMAGIS

Exmo. Sr. Des. Joaquim Herculano Rodrigues. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte/MG